Parecer Preliminar de Regularidade do Controle Interno

Processo: 65/2023	**Modalidade:** Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de unidade odontológica móvel, de acordo com a proposta nº 12381567000123006, ano 2023, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do município de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA **Valor:** R$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais).	

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Analise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 65/2023, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto a aquisição de unidade odontológica móvel, de acordo com a proposta nº 12381567000123006, ano 2023, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do município de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 11 de dezembro de 2023 às 09:20 horas.

A publicação do processo ocorreu no dia 21 de novembro de 2023. No dia 06 de dezembro, a empresa MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 35.457.127/0001-19, apresentou pedido de impugnação ao edital, em especial contra o item 4.5 do Termo de Referência, que estipula que o prazo de validade e/ou garantia do veículo não poderá ser inferior a 2 anos, contado a partir do recebimento do bem. E contra o item 4.10, que requer que a contratada realize assistência técnica

gratuita do veículo até o final da garantia. Após a análise da área técnica, o pedido de impugnação foi deferido pelo Pregoeiro e o Edital foi alterado em seu item 4.5 do Termo de Referência, passando a requerer que o prazo de validade e/ou garantia do veículo não poderá ser inferior a 1 ano, contado a partir do recebimento do bem, e excluindo do Termo de Referência o item 4.10, que exigia que a contratada realizasse assistência técnica gratuita do veículo até o final da garantia, conforme errata do edital emitida no dia 08 de dezembro de 2023.

Participaram do certame as empresas: EMPORIO 77 LTDA, CNPJ: 13.430.713/0001-37; SMART VEICULOS LTDA, CNPJ: 37.508.677/0001-45; EMPORIUM COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 05.163.253/0001-08; NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 51.552.005/0001-68; MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ: 03.093.776/0011-63; BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 31.479.773/0001-26; e FTM VIATURAS E CARROCERIAS LTDA, CNPJ: 23.130.584/0001-15. Após a fase de lances e fase de habilitação, foi declarado como vencedora do certame a empresa MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ: 03.093.776/0011-63, com o valor de R$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), compreendendo o único item do certame. Tal resultado foi adjudicado pelo Pregoeiro – JOSE GEISON RIBEIRO SILVA no dia 12 de dezembro de 2023.

O valor orçado para o certame, com base nas pesquisas de preços, era de R$ 513.625,00 (quinhentos e treze mil seiscentos e vinte e cinco reais) e o valor adjudicado ao final do certame foi de R$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), o que representa uma economia de aproximadamente 25,04%.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 65/2023, pregão eletrônico, que tem por objeto a aquisição de unidade odontológica móvel, de acordo com a proposta nº 12381567000123006, ano 2023, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do município de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 13 de dezembro de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA:01140966278

Assinado de forma digital por CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA:01140966278
Dados: 2023.12.13 10:56:17 -03'00'

Cássio Luís Santos Teixeira
Controlador Geral
Decreto nº 127/2023